



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

"Abre crédito suplementar

às Unidades Orçamentárias

que menciona no valor de

R\$ 575.863,21

e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o  
inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17  
de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conform e autorização contida no Art.  
8º da Lei nº 2.529 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s)  
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1062.000-319011 575.863,21

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos  
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1062.000-319004 100,00

01.01.01.031.1062.000-319016 100,00

01.01.01.031.1062.000-319091 100,00

01.01.01.031.1062.000-319094	30.000,00
01.01.01.031.1062.000-339014	275.500,00
01.01.01.031.1062.000-339018	100,00
01.01.01.031.1062.000-339033	10.000,00
01.01.01.031.1062.000-339035	40.000,00
01.01.01.031.1062.000-339036	48.608,00
01.01.01.031.1062.000-339091	100,00
01.01.01.031.1062.000-339092	827,17
01.01.01.031.1062.000-339093	18.528,04
01.01.01.031.1062.000-339197	6.200,00
01.01.01.031.1062.000-449051	50.000,00
01.01.01.031.1062.000-449052	95.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 18 DE OUTUBRO DE 2.016

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e9b443fa**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>